

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online período de 31 de outubro a 1 de novembro de 2020, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 35% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de peixe fresco (exceto marisco vivo, cozido e bivalves), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 5 quilos, por dia e por cartão e só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
5. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
6. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
7. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõe as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento da Ação, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
ABRÓTEA (4-8KG)	*	2.893.158
ABRÓTEA CABEÇA	*	2.893.353
ABRÓTEA GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.793
ABRÓTEA GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.794
ABRÓTEA MÉDIA (0,5-1KG)	*	2.893.303
ABRÓTEA PEQUENA (- 0,5KG)	*	2.893.001
ABRÓTEA POSTA	*	2.893.355
ABRÓTEA RABO	*	2.893.354
ALABOTE (- 1KG)	*	2.893.790
ALABOTE GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.007
ANCHOVA	*	2.893.023
ANEQUIM CABEÇA	*	2.893.464
ANEQUIM POSTA	*	2.893.462
AREEIRO	*	2.893.467
ARGENTINA	*	2.893.767
ARGOLAS DE POTA	*	2.893.768
ASAS DE RAIA	*	2.893.222
ATUM BONITO CABEÇA	*	2.893.697
ATUM BONITO POSTA	*	2.893.694
ATUM CABEÇA	*	2.893.030
ATUM POSTA	*	2.893.029
ATUM (- 4KG)	*	2.893.027
ATUM (+ 4KG)	*	2.893.323
ATUM BONITO	*	2.893.695
ATUM PATUDO	*	2.893.882
ATUM RABO	*	2.893.381
AZEVIA	*	2.893.031
BACALHAU AQUACULTURA	*	2.893.033
BACALHAU FRESCO CABEÇA	*	2.893.035
BACALHAU FRESCO POSTA	*	2.893.034
BACALHAU FRESCO RABO	*	2.893.363
BACALHAU SKREI	*	2.893.039
BACALHAU SKREI LOMBO	*	2.893.047

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

BACALHAU SKREI POSTA	*	2.893.040
BADEJO CABEÇA	*	2.893.038
BADEJO GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.846
BADEJO MÉDIO (1-2KG)	*	2.893.845
BADEJO PEQUENO (0,2-0,5KG)	*	2.893.036
BADEJO POSTA	*	2.893.037
BARRACUDA	*	2.893.406
BARRACUDA CABEÇA	*	2.893.700
BARRACUDA POSTA	*	2.893.699
BESUGO GRANDE	*	2.893.307
BESUGO MEDIO	*	2.893.306
BESUGO PEQUENO	*	2.893.673
BICA GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.848
BICA MEDIO (0,5-1KG)	*	2.893.847
BICA PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.041
BIFE DE ATUM SEM PELE EM VACUO	*	2.893.379
BOCA NEGRA	*	2.893.170
BODIÃO	*	2.893.043
BODIÃO (+ 2KG)	*	2.893.795
BODIÃO CABEÇA	*	2.893.045
BODIÃO POSTA	*	2.893.044
BOGA	*	2.893.046
BOGA AQUICULTURA PORTUGAL	*	2.893.488
CAÇÃO COM PELE	*	2.893.056
CAÇÃO CABEÇA	*	2.893.058
CAÇÃO POSTA	*	2.893.057
CAÇÃO SEM PELE	*	2.893.055
CACHUCHO	*	2.893.171
CACHUCHO GRANDE (+ 0,3KG)	*	2.893.799
CACHUCHO PEQUENO (- 0,3KG)	*	2.893.798
CALDEIRADA FRESCA	*	2.893.060
CANTARIL GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.857
CANTARIL GRANDE (0,5-1KG)	*	2.893.309
CANTARIL MEDIO (0,3-0,5KG)	*	2.893.308
CANTARIL PEQUENO (- 0,3KG)	*	2.893.067
CANTARILHO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.729
CANTARILHO GRANDE (0,5-1KG)	*	2.893.311

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

CANTARILHO MEDIO (0,3-0,5KG)	*	2.893.310
CANTARILHO PEQUENO (- 0,3KG)	*	2.893.297
CARAPAU (T5/T6)	*	2.893.071
CARAPAU (T6)	*	2.893.081
CARAPAU MEDIO KG	*	2.893.070
CARAPAU NEGRÃO (4 A 8 PEÇAS/KG)	*	2.893.284
CARAPAU NEGRÃO (T4)	*	2.893.385
CARAPAU NEGRÃO (T5/T6)	*	2.893.283
CARAPAU NEGRÃO (T6)	*	2.893.387
CARPA	*	2.893.074
CARPA CABEÇA	*	2.893.076
CARPA POSTA	*	2.893.075
CARPA RABO	*	2.893.490
CARTA	*	2.893.077
CAVALA GRANDE	*	2.893.396
CAVALA MEDIO	*	2.893.395
CCL-RODOVALHO KG	*	2.893.887
CHARROCO	*	2.893.082
CHARROCO CABEÇA	*	2.893.084
CHARROCO POSTA	*	2.893.083
CHARUTEIRO	*	2.893.085
CHERNE	*	2.893.088
CHERNE CABEÇA	*	2.893.090
CHERNE POSTA	*	2.893.089
CHERNE CCL	*	2.893.325
CHERNE RABO	*	2.893.361
CHICHARRO	*	2.893.091
CHICHARRO NEGRÃO	*	2.893.296
CHOCO COM TINTA	*	2.893.130
CHOCO COM TINTA (- 0,1KG)	*	2.893.730
CHOCO COM TINTA (+ 1KG)	*	2.893.858
CHOCO COM TINTA (0,1-0,3KG)	*	2.893.092
CHOCO COM TINTA (0,1-0,3KG) PT	*	2.893.173
CHOCO COM TINTA (0,3-0,5KG)	*	2.893.312
CHOCO COM TINTA (0,3-0,5KG) PT	*	2.893.174
CHOCO COM TINTA (0,5-1KG)	*	2.893.313
CHOUPA	*	2.893.093

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

CONGRO	*	2.893.094
CONGRO CABEÇA	*	2.893.096
CONGRO POSTA	*	2.893.095
CONGRO POSTA ABERTA	*	2.893.098
CONGRO POSTA FECHADA	*	2.893.111
CONGRO RABO	*	2.893.362
CORVINA (2-3KG) AQUICULTURA	*	2.893.289
CORVINA AQUACULTURA POSTA	*	2.893.099
CORVINA AQUACULTURA RABO	*	2.893.100
CORVINA AQUACULTURA CABEÇA	*	2.893.101
CORVINA SELVAGEM	*	2.893.711
CORVINA SELVAGEM CABEÇA	*	2.893.713
CORVINA SELVAGEM CCL	*	2.893.714
CORVINA SELVAGEM POSTA	*	2.893.712
CORVINA SELVAGEM RABO	*	2.893.716
CORVINATA (0.5-1KG)	*	2.893.268
CORVINATA (1-3KG)	*	2.893.267
DENTÃO	*	2.893.290
DENTÃO GRANDE (+ 0,3KG)	*	2.893.797
DENTÃO PEQUENO (- 0,3KG)	*	2.893.796
DOURADA 300/600 ORIGENS KG	*	2.893.293
DOURADA AQUACULTURA (- 0,2KG)	*	2.893.499
DOURADA AQUACULTURA (> 1KG)	*	2.893.754
DOURADA (300-400G) AQUICULTURA	*	2.893.723
DOURADA AQUACULTURA (0,4-0,6KG)	*	2.893.341
DOURADA AQUACULTURA (0,6-1KG)	*	2.893.105
DOURADA MAR CABEÇA	*	2.893.104
DOURADA MAR POSTA	*	2.893.103
DOURADA SELVAGEM (+ 0,6KG)	*	2.893.102
DOURADA SELVAGEM (+ 0,8KG)	*	2.893.188
DOURADA SELVAGEM (+ 1KG)	*	2.893.314
DOURADA SELVAGEM (+ 2KG)	*	2.893.690
DOURADA SELVAGEM (+ 3KG)	*	2.893.859
ENGUIA	*	2.893.106
ESPADARTE	*	2.893.107
ESPADARTE CABEÇA	*	2.893.110
ESPADARTE POSTA	*	2.893.108

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

ESPADIM	*	2.893.424
FANCA	*	2.893.114
FERREIRA	*	2.893.115
FILETE ALABOTE	*	2.893.777
FILETE ATUM	*	2.893.026
FILETE BACALHAU	*	2.893.032
FILETE BACALHAU SKREI	*	2.893.053
FILETE BADEJO	*	2.893.771
FILETE CANTARIL	*	2.893.770
FILETE ESPADA PRETO	*	2.893.193
FILETE FANCA	*	2.893.741
FILETE GRANADEIRO	*	2.893.774
FILETE IMPERADOR	*	2.893.773
FILETE LINGUADO GUINÉ	*	2.893.466
FILETE LUCIANO	*	2.893.778
FILETE MARUCA	*	2.893.147
FILETE MERO	*	2.893.769
FILETE ROBALO FRESCO KG	*	2.893.181
FILETE DOURADA FRESCO KG	*	2.893.182
FILETE PALMA	*	2.893.776
FILETE PEIXE GATO	*	2.893.321
FILETE PERCA	*	2.893.200
FILETE SAFIO	*	2.893.772
FILETE SALMAO KG	*	2.893.888
FILETE SARDA	*	2.893.775
FILETE SARDINHA	*	2.893.246
FILETE TRUTA SALMONADA	*	2.893.265
GAIADO KG	*	2.893.270
GAROUPA GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.840
GAROUPA PEQUENO (- 1KG)	*	2.893.116
GAROUPE LEGÍTIMA CABEÇA	*	2.893.119
GAROUPE CHUMBO CABEÇA	*	2.893.377
GAROUPE CHUMBO GRANDE (+ 5KG)	*	2.893.333
GAROUPE CHUMBO MEDIA (3-5KG)	*	2.893.332
GAROUPE CHUMBO PEQUENA (- 1KG)	*	2.893.287
GAROUPE CHUMBO POSTA	*	2.893.378
GAROUPE DOURADA CABEÇA	*	2.893.687

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

GAROUPA DOURADA GRANDE (+ 5KG)	*	2.893.689
GAROUPA DOURADA MEDIA (3-5KG)	*	2.893.688
GAROUPA DOURADA PEQUENA (- 1KG)	*	2.893.685
GAROUPA DOURADA POSTA	*	2.893.686
GAROUPA DOURADA RABO	*	2.893.691
GAROUPA LEGITIMA GRANDE (+ 5KG)	*	2.893.330
GAROUPA LEGÍTIMA MEDIA (3-5KG)	*	2.893.329
GAROUPA LEGÍTIMA PEQUENA (- 3KG)	*	2.893.117
GAROUPA LEGÍTIMA POSTA	*	2.893.118
GAROUPA LEGÍTIMA RABO	*	2.893.351
GAROUPA VERMELHA GRANDE (+ 5KG)	*	2.893.430
GAROUPA VERMELHA MEDIA (3-5KG)	*	2.893.429
GAROUPA VERMELHA PEQUENA (- 1KG)	*	2.893.426
GORAZ AQUACULTURA	*	2.893.489
GORAZ GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.864
GORAZ GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.865
GORAZ GRANDE (0,6-0,8KG)	*	2.893.862
GORAZ GRANDE (0,8-1KG)	*	2.893.863
GORAZ MEDIO (0,4-0,6KG)	*	2.893.861
GORAZ PEQUENO (- 0,2KG)	*	2.893.120
GORAZ PEQUENO (0,2-0,4KG)	*	2.893.860
IMPERADOR	*	2.893.121
IMPERADOR CABEÇA	*	2.893.123
IMPERADOR POSTA	*	2.893.122
JUDEU	*	2.893.693
JUDEU CCL	*	2.893.300
JUDEU GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.881
JUDEUS POSTA	*	2.893.365
JULIANA	*	2.893.302
LAMPREIA	*	2.893.127
LAPA	*	2.893.128
LINGUA	*	2.893.190
LINGUADO AQUACULTURA	*	2.893.468
LINGUADO DA GUINÉ	*	2.893.288
LINGUADO GRANDE (0,6-0,8KG)	*	2.893.884
LINGUADO LEGITIMO	*	2.893.886
LINGUADO LEGITIMO CCL	*	2.893.885

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

LINGUADO MEDIO (0,3-0,6KG)	*	2.893.883
LINGUADO ORIGENS	ORIGENS	2.893.496
LINGUADO PEQUENO (- 0,3KG)	*	2.893.131
LIRO IMPERIAL CABEÇA	*	2.893.388
LIRO IMPERIAL POSTA	*	2.893.405
LIRO IMPERIAL RABO	*	2.893.366
LIRO-IMPERIAL	*	2.893.457
LOMBO DE ATUM SEM PELE	*	2.893.301
LOMBO DE ATUM COM PELE	*	2.893.028
LOMBO DE CORVINA	*	2.893.373
LOMBO ESPADARTE	*	2.893.109
LOMBO SALMAO KG	*	2.893.236
LOMBO TAMBORIL KG	*	2.893.255
LUCIANO	*	2.893.137
LUCIANO CABEÇA	*	2.893.139
LUCIANO GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.003
LUCIANO POSTA	*	2.893.138
LUCIANO RABO	*	2.893.740
LULA DESCONGELADA	*	2.893.143
LULA FRESCA	*	2.893.144
LULA PEQUENA	*	2.893.145
MARUCA	*	2.893.148
MARUCA RABO	*	2.893.380
MARUCA AZUL	*	2.893.866
MARUCA CABEÇA	*	2.893.150
MARUCA POSTA	*	2.893.149
MERO AMARELO	*	2.893.437
MERO AMARELO CABEÇA	*	2.893.153
MERO AMARELO POSTA	*	2.893.152
MERO AMARELO RABO	*	2.893.356
MERO GIGANTE	*	2.893.443
MERO GIGANTE CABEÇA	*	2.893.435
MERO GIGANTE POSTA	*	2.893.434
MERO GIGANTE RABO	*	2.893.436
MERO NEGRO	*	2.893.453
MERO NEGRO CABEÇA	*	2.893.452
MERO NEGRO POSTA	*	2.893.451

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

MERO NEGRO RABO	*	2.893.456
MORA	*	2.893.675
MOREIA	*	2.893.161
MOREIA POSTA	*	2.893.162
OLHUDO (+KG)	*	2.893.272
OVAS PESCADA	*	2.893.176
PALMA	*	2.893.709
PALMA CABEÇA	*	2.893.671
PALMA POSTA	*	2.893.710
PAMPO	*	2.893.178
PAMPO CABEÇA	*	2.893.177
PAMPO POSTA	*	2.893.179
PAMPO RABO	*	2.893.180
PAPAGAIO (- 1KG)	*	2.893.844
PAPAGAIO (+1KG)	*	2.893.285
PARGO CABEÇA	*	2.893.185
PARGO CAPATÃO (+ 0,3KG)	*	2.893.763
PARGO CAPATÃO (+ 10KG)	*	2.893.872
PARGO CAPATÃO (+ 1KG)	*	2.893.868
PARGO CAPATÃO (+ 2KG)	*	2.893.869
PARGO CAPATÃO (+ 3KG)	*	2.893.870
PARGO CAPATÃO (+ 5KG)	*	2.893.871
PARGO CAPATÃO CABEÇA	*	2.893.765
PARGO CAPATÃO POSTA	*	2.893.764
PARGO CAPATÃO RABO	*	2.893.766
PARGO INTEIRO (- 1KG)	*	2.893.875
PARGO INTEIRO (+ 1KG)	*	2.893.876
PARGO INTEIRO (0,3-0,6KG)	*	2.893.408
PARGO LEGITIMO (+ 1KG)	*	2.893.873
PARGO LEGITIMO (+ 2KG)	*	2.893.874
PARGO MULATO (- 1KG)	*	2.893.186
PARGO MULATO (+ 1KG)	*	2.893.684
PARGO MULATO CABEÇA	*	2.893.187
PARGO MULATO POSTA	*	2.893.367
PARGO POSTA	*	2.893.184
PARGO RABO	*	2.893.359
PARGO RISCAS (+ 2KG)	*	2.893.878

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

PARGO RISCAS (+ 3KG)	*	2.893.879
PARGO RISCAS (1-2KG)	*	2.893.877
PARGO RUÇO (+ 1KG)	*	2.893.678
PARGO RUÇO (+ 2KG)	*	2.893.681
PARGO RUÇO (+ 5KG)	*	2.893.867
PARGO RUÇO (0,3-0,6KG)	*	2.893.676
PARGO RUÇO (0,8-1KG)	*	2.893.677
PARGO RUÇO CABEÇA	*	2.893.680
PARGO RUÇO POSTA	*	2.893.679
PATA ROXA COM PELE	*	2.893.167
PATA ROXA SEM PELE	*	2.893.751
PEIXE AGULHA	*	2.893.004
PEIXE ESPADA BRANCO	*	2.893.191
PEIXE ESPADA BRANCO (+ 1,5KG)	*	2.893.836
PEIXE ESPADA BRANCO (0,8-1,2KG)	*	2.893.834
PEIXE ESPADA BRANCO (1,2-1,5KG)	*	2.893.835
PEIXE ESPADA BRANCO POSTA	*	2.893.192
PEIXE ESPADA PRETO	*	2.893.194
PEIXE ESPADA PRETO (+ 1,8KG)	*	2.893.839
PEIXE ESPADA PRETO (0,8-1,2KG)	*	2.893.837
PEIXE ESPADA PRETO (1,2-1,8KG)	*	2.893.838
PEIXE ESPADA PRETO POSTA	*	2.893.195
PEIXE GALO BRANCO (+ 2KG)	*	2.893.843
PEIXE GALO BRANCO (1-2KG)	*	2.893.196
PEIXE GALO NEGRO (- 0,5KG)	*	2.893.298
PEIXE GALO NEGRO (+ 1KG)	*	2.893.842
PEIXE GALO NEGRO (0,5-1KG)	*	2.893.841
PEIXE GATO	*	2.893.491
PEIXE LAGARTO KG	*	2.893.271
PEIXE PORCO	*	2.893.299
PEIXE REI	*	2.893.791
PEIXE REI VERDE	*	2.893.384
PEIXE RELÓGIO	*	2.893.728
PERCA	*	2.893.201
PERCA POSTA	*	2.893.197
PERCA RABO	*	2.893.199
PESCADA AÇORES	*	2.893.746

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

PESCADA CABEÇA	*	2.893.382
PESCADA GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.745
PESCADA GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.205
PESCADA MEDIA (0,4-1KG)	*	2.893.211
PESCADA PEQUENA (- 0,4KG)	*	2.893.291
PESCADA POSTA	*	2.893.404
PESCADA PRATEADA	*	2.893.208
PESCADA RABO	*	2.893.383
POLVO CABEÇUDO	*	2.893.213
POLVO GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.733
POLVO MEDIO	*	2.893.214
POTA DESCONGELADA	*	2.893.215
POTA FRESCA	*	2.893.216
PREGADO AQUACULTURA (- 1KG)	*	2.893.217
PREGADO AQUACULTURA (+ 1KG)	*	2.893.473
PREGADO ORIGENS	ORIGENS	2.893.737
PREGADO SELVAGEM	*	2.893.476
PREGUIÇOSA (- 0.5KG)	*	2.893.936
PREGUIÇOSA (+ 2KG)	*	2.893.935
RAIA (GRANDE (+ 5KG)	*	2.893.339
RAIA MEDIA (2-5KG)	*	2.893.338
RAIA PEQUENA (- 2KG)	*	2.893.749
RAIA POSTA	*	2.893.202
RAINHA	*	2.893.223
RAINHA CABEÇA	*	2.893.225
RAINHA POSTA	*	2.893.224
RAINHA RABO	*	2.893.421
RASCASSO	*	2.893.218
RATÃO	*	2.893.219
ROBALO (200-600G) AQUICULTURA	*	2.893.227
ROBALO 300-600G ORIGENS	ORIGENS	2.893.292
ROBALO AQUACULTURA (- 0,2KG)	*	2.893.753
ROBALO AQUACULTURA (+ 1KG)	*	2.893.889
ROBALO AQUACULTURA (0,6-1KG)	*	2.893.342
ROBALO MAR CABEÇA	*	2.893.722
ROBALO MAR POSTA	*	2.893.721
ROBALO SELVAGEM (- 1KG)	*	2.893.739

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

ROBALO SELVAGEM (+ 1KG)	*	2.893.612
ROBALO SELVAGEM (+ 2KG)	*	2.893.613
ROBALO VIVEIRO 700-800G ORIGENS	ORIGENS	2.893.006
ROBALO VIVEIRO 800G-1KG ORIGENS	ORIGENS	2.893.008
ROCAZ	*	2.893.220
RODOVALHO KG	*	2.893.228
RUIVO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.230
RUIVO GRANDE (0,4-1KG)	*	2.893.616
RUIVO MEDIO (0,2-0,4KG)	*	2.893.615
RUIVO PEQUENO (- 0,2KG)	*	2.893.617
SAFIA MEDIO (+ 0,5KG)	*	2.893.852
SAFIA PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.747
SAFIO (+ 5KG)	*	2.893.851
SAFIO (3-5KG)	*	2.893.850
SAFIO CABEÇA	*	2.893.234
SAFIO PEQUENO (- 3KG)	*	2.893.618
SAFIO POSTA	*	2.893.233
SAFIO POSTA ABERTA	*	2.893.231
SAFIO POSTA FECHADA	*	2.893.232
SAFIO RABO	*	2.893.619
SAL PARA VIVEIROS	*	2.893.893
SALEMA	*	2.893.235
SALMAO (+9KG) AQUICULTURA	*	2.893.349
SALMAO (1-2KG)	*	2.893.237
SALMAO (2-3KG) AQUICULTURA	*	2.893.238
SALMAO (3-4KG) AQUICULTURA	*	2.893.239
SALMAO (4-5KG) AQUICULTURA	*	2.893.240
SALMAO (5-6KG) AQUICULTURA	*	2.893.345
SALMAO (6-7KG) AQUICULTURA	*	2.893.346
SALMAO (7-8KG) AQUICULTURA	*	2.893.347
SALMAO (8-9KG) AQUICULTURA	*	2.893.348
SALMÃO CABEÇA	*	2.893.390
SALMAO POSTA AQUICULTURA KG	*	2.893.620
SALMÃO RABO	*	2.893.350
SALMONETE	*	2.893.241
SALONGO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.849
SALONGO PEQUENO (- 1KG)	*	2.893.242

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

SARDA	*	2.893.245
SARDA GRANDE	*	2.893.399
SARDA MEDIA	*	2.893.398
SARDINELA	*	2.893.400
SARDINHA	*	2.893.247
SARDINHA PEQUENA	*	2.893.212
SARGO LEGÍTIMO POSTA	*	2.893.631
SARGO VEADO POSTA	*	2.893.641
SARGO ALCORRAZ INTEIRO	*	2.893.657
SARGO ALCORRAZ KG	*	2.893.263
SARGO BICUDO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.854
SARGO BICUDO MEDIO (0,5-1KG)	*	2.893.853
SARGO BICUDO PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.633
SARGO BICUDO POSTA	*	2.893.635
SARGO COSTA GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.248
SARGO COSTA GRANDE (1-2KG)	*	2.893.627
SARGO COSTA PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.626
SARGO LEGITIMO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.856
SARGO LEGITIMO MEDIO (0,5-1KG)	*	2.893.855
SARGO LEGITIMO PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.629
SARGO LEGITIMO POSTA	*	2.893.628
SARGO VEADO GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.651
SARGO VEADO MEDIO (0,5-1KG)	*	2.893.642
SARGO VEADO PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.639
SARRAJÃO	*	2.893.250
SARRAJÃO CABEÇA	*	2.893.371
SARRAJÃO POSTA	*	2.893.369
SARRAJÃO RABO	*	2.893.370
SAVEL AQUACULTURA	*	2.893.708
SAVEL CABEÇA	*	2.893.704
SAVEL GRANDE (+ 2KG)	*	2.893.706
SAVEL MEDIO (1-2KG)	*	2.893.707
SAVEL PEQUENO (- 1KG)	*	2.893.738
SAVEL POSTA	*	2.893.705
SAVEL RABO	*	2.893.703
SERRANO KG	*	2.893.269
SOLHA	*	2.893.479

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

SOLHA (+ 1KG)	*	2.893.482
SOLHA AQUACULTURA	*	2.893.485
SOLHA LEGITIMA	*	2.893.478
SOLHA LEGITIMA (+ 1KG)	*	2.893.483
SOLHA NACIONAL CCL	*	2.893.750
SOLHA NACIONAL GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.251
SOLHA NACIONAL MEDIO (0,5-1KG)	*	2.893.481
SOLHA NACIONAL PEQUENO (- 0,5KG)	*	2.893.480
TAINHA	*	2.893.253
TAINHA AQUACULTURA	*	2.893.661
TAINHA POSTA	*	2.893.659
TAMBORIL	*	2.893.880
TAMBORIL (+100KG)	*	2.893.151
TAMBORIL (+10KG)	*	2.893.252
TAMBORIL (+20KG)	*	2.893.256
TAMBORIL (+50KG)	*	2.893.146
TAMBORIL (30-40KG)	*	2.893.140
TAMBORIL (40-50KG)	*	2.893.141
TAMBORIL ATÉ 5KG	*	2.893.254
TAMBORIL POSTA	*	2.893.368
TAMBORIL RABO	*	2.893.364
TENTACULOS DE POTA KG	*	2.893.257
TILÁPIA	*	2.893.497
TINTUREIRA	*	2.893.258
TINTUREIRA (20-30KG)	*	2.893.154
TINTUREIRA (30-40KG)	*	2.893.155
TINTUREIRA (40-50KG)	*	2.893.156
TINTUREIRA +50KG	*	2.893.157
TINTUREIRA CABEÇA	*	2.893.260
TINTUREIRA POSTA	*	2.893.259
TINTUREIRA SEM PELE	*	2.893.752
TIRAS DE POTA	*	2.893.261
TREMELGA	*	2.893.262
TRUTA AQUICULTURA	*	2.893.133
TRUTA ORIGENS	ORIGENS	2.893.264
TRUTA SALMONADA AQUICULTURA	*	2.893.134
TRUTA SALMONADA ORIGENS	ORIGENS	2.893.266

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

TUBARAO ANEQUIM (+50KG)	*	2.893.461
VELEIRO	*	2.893.273
VELEIRO CABEÇA	*	2.893.275
VELEIRO POSTA	*	2.893.274
VERDINHOS (6 A 14 PEÇAS/KG)	*	2.893.276
VERDINHOS GRD (6 A 14 PEÇAS/KG)	*	2.893.668
XAPUTA CABEÇA	*	2.893.666
XAPUTA POSTA	*	2.893.372
XAPUTA GRANDE (+ 1KG)	*	2.893.665
XAPUTA MEDIA (- 0,5KG) CCL	*	2.893.279
XAPUTA PEQUENA (- 1KG)	*	2.893.664
XAPUTÃO (+6KG)	*	2.893.667
XARÉU	*	2.893.748
XARÉU CABEÇA	*	2.893.282
XARÉU POSTA	*	2.893.281
XARÉU RABO	*	2.893.280
BARBO AGUA DOCE 1/2	*	2.893.054
PIMPÃO AGUA DOCE 1/2	*	2.893.080
LUCIO-PERCA AGUA DOCE 1/2	*	2.893.086
PORÇÃO DE SALMÃO FRESCO 150G	*	2.893.249
PORÇÃO DE PERCA FRESCO 150G	*	2.893.169
PORÇÃO DE BACALHAU FRESCO 150G	*	2.893.168
SALMAO POSTA	*	2.893.397
FILETE GAROUPA KG	*	2.893.209
FILETE LINGUADO KG	*	2.893.210
LOMBO BACALHAU COM PELE KG	*	2.893.226
LOMBO BACALHAU SEM PELE KG	*	2.893.229
FILETE BACALHAU COM PELE KG	*	2.893.277
SALADA ALGAS TEMPERADAS 125G	*	8.719.172.584.493
CHOCO LIMPO (0.5/1KG) DESCONGELADO	*	2.893.159
POLVO LIMPO (0.7/2KG) DESCONGELADO	*	2.969.311
ESPETADA MISTA PESCADO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.942
PERCA POSTA 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.843
SALMAO POSTA 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.850
TIRAS DE POTA 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.867
TENTACULOS DE POTA 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.874
DOURADA LIMPA FRESCA 400G EMBALADA	PORSI	5.604.260.299.898

REGULAMENTO

AÇÃO “35% EM CARTÃO EM TODO O PEIXE FRESCO (EXCETO MARISCO VIVO, COZIDO E BIVALVES)”

**31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO
DE 2020**

ROBALO LIMPO FRESCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.904
SALMAO LOMBO SEM PELE 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.911
PERCA LOMBO SEM PELE 400G EMBALADA	PORSI	5.604.260.299.928
ATUM POSTA 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.935
LULA RECHEADA VEGETAIS 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.299.881